

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2378 de 26/05/17

DECRETO N. 17.463, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Qualifica como Organização Social o Instituto
Nacional de Ciências de Saúde.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os termos da Lei n. 6.469, de 16 de dezembro de 2003;

Considerando a qualificação do Instituto de Ciências da Vida - ICV - como Organização Social, conforme Decreto n. 15.824, de 26 de março de 2014;

Considerando a alteração da razão social do Instituto de Ciências da Vida - ICV - para Instituto Nacional de Ciências de Saúde – INCS;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 35.542/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Ciências de Saúde – INCS – qualificado como Organização Social, nos termos da Lei n. 6.469, de 16 de dezembro de 2003 .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de maio de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



Oswaldo Kenzo Huruta
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo